



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 83 de 04 de Dezembro de 2015
Autor da publicação: Whinter Júnio Gonçalves - Assessor Técnico

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.049 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Abre Transferencia no valor de R\$ 569.595,20 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.885/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2015;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários para as dotações relacionadas abaixo, no valor total de **R\$ 569.595,20 (quinhentos e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção a Saúde

10.122.0024.2.433-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....474.000,00

10.122.0024.2.433-339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....1.000,00

Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica

10.305.0024.2.440-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....16.158,64

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.173,02

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-339030 - Material de Consumo.....5.127,53

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CRAS/ PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

08.244.0019.2.315-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....5.000,00

08.244.0019.2.315-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....5.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....2.493,01

12.122.0018.2.087-339093 - Indenizações e Restituições.....22.251,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....10.500,00

12.361.0018.2.642-449052 - Equipamentos e Material Permanente.....6.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-339030 - Material de Consumo.....1.292,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....17.300,00

06.122.0017.2.630-449052 - Equipamentos e Material Permanente.....2.300,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
569.595,20**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Contenções e Drenagens

15.451.0002.1.173-449051 - Obras e Instalações.....10.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção a Saúde

10.122.0024.2.433-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....475.000,00

Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica

10.305.0024.2.440-339030 - Material de Consumo.....16.158,64

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-319013 - Obrigações Patronais.....463,90

10.302.0024.2.415-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....694,50

10.302.0024.2.415-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....14,62

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-339046 - Auxilio Alimentação.....	8,33
10.301.0024.2.413-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	614,20
10.301.0024.2.413-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	4.505,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339046 - Auxilio Alimentação.....	2.493,01
12.122.0018.2.087-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....	22.251,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....	10.500,00
12.361.0018.2.642-339030 - Material de Consumo.....	6.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-339030 - Material de Consumo.....	1.292,00
---	----------

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-339030 - Material de Consumo.....	2.300,00
06.122.0017.2.630-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	2.300,00
06.122.0017.2.630-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	15.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 569.595,20

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 12 de novembro de 2015.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.054, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Autoriza abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária vigente no valor de R\$ 27.040,00”

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.976, de 30 de junho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 o seguinte crédito especial no valor de **R\$ 27.040,00 (vinte e sete mil e quarenta reais):**

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701-- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção do Consorcio CIAS - Serviços do SETS

10.122.0024.2.268-337170 - Rateio pela Participação em Consorcio Público.....27.040,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 27.040,00

Art. 2º - A abertura do credito de que trata o artigo anterior foi realizada com base no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64 e de acordo com a autorização expressa na Lei Municipal nº 2.976/2015, com a seguinte fonte de recurso:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701-- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Construção do Pronto Atendimento - UPA

10.302.0024.1.074-449051 - Obras e Instalações.....27.040,00

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 27.040,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 27.040,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariana, 16 de novembro de 2015.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.055, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Abre Transferencia no valor de R\$ 1.037.336,72 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.885/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2015;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários para as dotações relacionadas abaixo, no valor total de **R\$ 1.037.336,72 (hum milhão trinta e sete mil trezentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos)**.

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da PROCURADORIA

02.062.0001.2.058-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....25.454,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.045-319004 - Contratação por Tempo
Determinado.....834,00

04.122.0001.2.045-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....8.000,00

Manutenção do Convênio com a Polícia Civil

06.181.0017.2.107-339030 - Material de
Consumo.....1.600,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....2.920,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0001.2.168-319004 - Contratação por Tempo
Determinado.....1.108,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....48.094,92

10.122.0024.2.433-449052 - Equipamentos e Material
Permanente.....5.200,00

10.122.0024.2.433-339030 - Material de
Consumo.....5.629,80

10.122.0024.2.433-339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Gratuita.....920,00

Manutenção das Ações de Media e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....27.155,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL - FMAS

Serviço de Acolhimento Institucional - Criança/ Adolescente

08.243.0023.2.402-339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....172,00

0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

Programa de Construção e Manutenção Habitacional

16.481.0021.2.130-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....6.000,00

Manutenção do Sistema Nacional de Emprego - SINE

08.331.0019.2.409-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....19.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....37.100,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....822.282,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....5.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDE

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMDE

Manutenção das Atividades da SEMDE

04.122.0008.2.380-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....2.261,00

11 - CONTROLADORIA MUNICIPAL

1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Manutenção das Atividades da CONTROLADORIA

04.124.0001.2.010-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....2.291,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA

Manutenção das Atividades da SEMMA

18.541.0001.2.368-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....300,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEPLAG

Manutenção das Atividades da SEPLAG

04.121.0001.2.004-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....1.015,00

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA - SETRA

1901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Manutenção das Atividades da SETRA

26.782.0012.2.005-339030 - Material de Consumo.....15.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
1.037.336,72**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da PROCURADORIA

02.062.0001.2.058-319013 - Obrigações Patronais.....25.454,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.045-319001 - Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/ Reformas.....834,00

04.122.0001.2.045-319113 - Obrigações
Patronais.....8.000,00

Manutenção do Convênio com a Polícia Civil

06.181.0017.2.107-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....1.600,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....2.920,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0001.2.168-319013 - Obrigações
Patronais.....1.108,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....33.876,92

10.122.0024.2.433-319004 - Contratação por Tempo
Determinado.....44.923,00

10.122.0024.2.433-339030 - Material de
Consumo.....5.629,80

10.122.0024.2.433-339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Gratuita.....920,00

Manutenção das Ações de Media e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....1.650,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL - FMAS

Serviço de Acolhimento Institucional - Criança/ Adolescente

08.243.0023.2.402-339030 - Material de
Consumo.....172,00

Manutenção do Sistema Nacional de Emprego - SINE

08.331.0019.2.409-449052 - Equipamentos e Material
Permanente.....19.000,00

0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

Programa de Construção e Manutenção Habitacional

16.481.0021.2.130-339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Gratuita.....6.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....30.600,00

12.122.0018.2.087-319004 - Contratação por Tempo
Determinado.....6.500,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319004 - Contratação por Tempo
Determinado.....822.282,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....5.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDE

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMDE

Manutenção das Atividades da SEMDE

04.122.0008.2.380-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....2.261,00

11 - CONTROLADORIA MUNICIPAL

1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Manutenção das Atividades da CONTROLADORIA

04.124.0001.2.010-319013 - Obrigações
Patronais.....2.291,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA

Manutenção das Atividades da SEMMA

18.541.0001.2.368-339030 - Material de
Consumo.....300,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEPLAG

Manutenção das Atividades da SEPLAG

04.121.0001.2.004-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....1.015,00

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA - SETRA

1901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Manutenção das Atividades da SETRA

26.782.0012.2.005-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....15.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$
1.037.336,72

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 16 de novembro de 2015.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Licitações: Pregão Presencial

Pregão Presencial 090/2015

Prefeitura Municipal de Mariana - Torna público Pregão Presencial 090/2015 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para fornecimento e instalação de divisórias e fechamento de balcão de pia(lavatório) em atendimento ao Sine de Mariana. **Abertura: 18/12/2015 às 08:45 min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CML, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com , tel: (31) 3557-9055. Mariana 03 de dezembro de 2015. Marlon Paulo Figueiredo da Silva presidente CPL.

Licitações: Pregão Presencial

Retificação de publicação: pregão presencial 089/2015

Prefeitura Municipal de Mariana Torna público a retificação da publicação : Pregão presencial 089/2015 do dia 03/12/2015 pág 6 da IOFMG. **Onde se lê:** Torna público o Pregão Presencial 089/2015. Objeto: Prestação de exames de diagnósticos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde. **Leia-se** Republicação do Pregão Presencial 089/2015. Objeto: Prestação de exames de diagnósticos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde. Ficam mantidos os demais termos da publicação. Mariana 03 de dezembro de 2015. Marlon Paulo Figueiredo da Silva presidente CPL

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATO Nº 243/2015 CONTRATADO (A): LABORATÓRIO CLAUDINO LTDA **OBJETO:** Execução de exames de análises clínicas para coleta e realização de exames suplementares e complementares de patologia clínica aos pacientes encaminhados pelas unidades de saúde da sede do Município e distritos, tendo como referencia a Tabela Unificada do SUS e Tabela CBHPM - Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos. **DATA:** 22/10/2015 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.415-339039 ficha 230. **VALOR:** R\$ 240.000,00 **PRAZO:** 12 meses **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Sec. Mun. de Saúde.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 385/2013 CONTRATADO (A): JUNIOR EDUARDO NONATO **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 03 meses. **DATA:** 26/10/2015 **VALOR:** R\$ 1.200,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.08.122.0001.2.230 339036 1100 Ficha 275 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Regiane Maria de Oliveira Gonçalves - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015 CONTRATADO (A): OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização, sistema de iluminação, geradores de energia e estrutura de palco para atender ao eventos do município. **VALOR:** R\$ 535.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 19/11/2016 **DATA:** 20/11/2015 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.13.392.0016.2.074 339039 Ficha 605 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Antônio Vicente de Freitas - Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Desportos.

CONTRATO Nº 259/2015 CONTRATADO (A): INSTITUTO CULTURAL FLÁVIO GUTIERREZ **OBJETO:** Restauração dos elementos artísticos e bens móveis para o Museu Vieira Servas, a ser implantado no interior da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, localizada nesta Cidade na Praça do Rosário, nº 45, bairro Rosário, nesta Cidade, de acordo com o Termo de Compromisso PAC nº 171.1 **DATA:** 23/11/2015 **VALOR:** R\$ 1.630.518,08 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.13.391.0013.1.157-449051 1124 ficha 109. **PRAZO:** 12 meses **FUND. LEGAL:** Lei Federal

8.666/93 e suas alterações. Newton Geraldo Xavier Godoy - Sec. Mun. de Obras e Planejamento Urbano.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 267/2014 CONTRATADO (A): RÁDIO MARIANA LTDA
OBJETO: Dilação de prazo até 31/12/2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.131.0001.2.034-339039 1100 ficha 704. **DATA:** 30/10/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Edvaldo Santos de Andrade - Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 268/2014 CONTRATADO (A): RÁDIO ACAIACA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/12/2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.131.0001.2.034-339039 1100 ficha 704. **DATA:** 30/10/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Edvaldo Santos de Andrade - Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais.

DISTRATO CONT. Nº 128/2013 CONTRATADO (A): TERESA CAMPOS PORTO **OBJETO:** Rescisão do Contrato n.º 128/2013, nos termos do Artigo 79, I c/c art. 78, XII da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 18/08/2015 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Elizabeth Cota - Secretária Municipal de Educação.

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 89 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR JOÃO MARCOS ROSA** - CPF nº 069.736.388-05 no cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogam- se as disposições contrárias.

Jonathan Chaves Silva

Diretor Executivo Interino - SAAE Mariana